

**PARECER DE COMISSÃO  
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 3.907/2022**

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Além disso, os membros concordam com a emendas propostas pelas Comissões de Finanças Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2022.

**Suellenn Christina Nascimento Monteiro**

**Wellerson Mayrink de Paula**